

DECRETO Nº 1.545/72
de 04 de dezembro de 1972

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 1.532/72 - de 24 de outubro de 1972, que oficializou vias públicas.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

Considerando que o Decreto nº 1.532 de 24 de outubro de 1972, publicado no Boletim do Município nº 101 de 24 de novembro de 1972, foi editado com incorreções;

Considerando que o item XII, do mencionado Decreto, oficializou trecho da antiga rua 28, com o nome de Alecrins;

Considerando que anteriormente o Decreto nº 883 de 09 de setembro de 1966, publicado no Diário de São José dos Campos nº 2345 de 21 de setembro de 1966, já havia oficializado trecho da antiga rua 28 com o nome de José Maria Alvarenga; e

Considerando que tecnicamente deve-se evitar que uma mesma rua receba dois nomes;

DECRETA:

Artigo 1º - O inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 1.532 de 24 de outubro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:~

XII - Rua José Maria Alvarenga, o restante do trecho da antiga rua 28.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o item XII do Decreto nº 1.532 de 24 de outubro de 1972.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
04 de dezembro de 1972.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois.